

Secretaria de Saúde - Conselho Municipal de Saúde  
Resolução 49.09.2023 CMS/SS. Errata da Resolução  
48.08.2023 CMS/SS A Comissão Organizadora/Eleitoral do  
Conselho Municipal de Saúde para o Processo das  
Eleições Conselhos Local CLS - 2023, nomeada pela  
Resolução 13.03.2023 CMS/SS, no uso das atribuições  
definidas pelo Conselho Municipal de Saúde, Resolve:  
Art. 1 Retificar onde se lê 03/08/2023, leia-se 03/09/2023,  
onde se lê 04/08/2023, leia-se 04/09/2023.  
Art. 2º - Esta resolução retroage seus efeitos a 31/08/23.  
Santo André, 1 de setembro de 2023. Comissão  
Organizadora Eleitoral.



Esta publicação foi assinada digitalmente por  
Diário do Grande ABC, e está publicada em  
<https://www.dgabc.com.br/ri> ou acesse através do  
QR code ao lado.